



# *Câmara Municipal de São Paulo*

**Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV**

## **JUSTIFICATIVA**

A intenção fundamental deste projeto, que certamente contará com o apoio de todos os Vereadores desta Casa, é de ao mesmo tempo facilitar o pagamento das multas de trânsito recebidas pelo condutor de veículo no município de São Paulo, e agilizar o recebimento das mesmas pelo executivo.

Os proprietários de veículos automotivos já recebem uma carga excessiva de tributos, tornando inviável e quase impossível o pagamento total dos débitos acumulados ao início de cada ano.

Este parcelamento propiciará a oportunidade de regularização de mais de 30% da frota circulante na cidade de São Paulo, ou seja, quase 1.600.000 de veículos, que hoje transitam de forma irregular em nossa cidade.

Sabemos também, que na realidade, os valores das multas aplicadas na cidade são um tanto exagerado, e acumulados no ano então, tornam-se praticamente impagáveis para a grande maioria dos proprietários de veículos registrados em São Paulo.

Esse projeto, não vem de encontro ao abrandamento das penalidades dos infratores de trânsito em nossa cidade, mesmo sabendo que muitas vezes as ações de quem as aplicam são extremamente exorbitantes, contudo não podemos ficar inertes diante da realidade ora apresentada.

Por outro lado, o executivo municipal se beneficiará muito com este projeto, pois trará aos seus cofres, valores que hoje estão definitivamente perdidos, não por serem os condutores de veículos irresponsáveis, mais pela real dificuldade financeira que a imensa maioria dos paulistanos são acometidos.